



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 179, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 13/2014, da aquisição de equipamento Wirells Rede Informática, Software e outros.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o servidor abaixo indicado como representante da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de equipamento Wireless Rede Informática, Software e outros, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1876193	Thiago de Albuquerque Gomes	[REDACTED]	Titular

Artigo 2.º - O referido servidor fará relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora